



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA - MT

ADMINISTRAÇÃO

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 02/2018 DE AUTORIA DA MESA DIRETORA QUE “ALTERA A LEI Nº 737/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

**Aos (19/03/2018), dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às (10h00min) dez horas,** nas dependências da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, sito a Rua Pastor Joaquim Alves de Souza nº. 202, centro, foi realizada uma **Sessão Extraordinária, sob a Presidência da Vereadora Luzia Nunes Brandão, Secretariado pelo Vereador Luciano Santos Costa, constatada a presença dos demais vereadores: Altamiro Schneider, Fausto Francisco de Oliveira, Isabel Fernandes Santos de Castro, Jose Soares de Sousa, João Abadio de Melo, Paulo Schuh, Thiago Montel Mourão Reimer.** Dando quórum legal sob a proteção de Deus, A Sr.<sup>a</sup> Presidente declarou abertos os trabalhos. **ORDEM DO DIA: A Sr.<sup>a</sup> Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura ao Projeto de Lei nº 002/2018 de autoria da Mesa Diretora que “Altera a Lei 737/2015 e dá outras providencias”.** Concluída a leitura do Projeto de Lei nº 02/2018, **a Sr.<sup>a</sup> Presidente convidou a Relatora Isabel Fernandes Santos de Castro que dirigisse a tribuna e realizasse a leitura do Parecer sobre o mesmo, o qual dizia o seguinte:** Considerando a necessidade de alterar o artigo 1º da Lei 737/2015, nos valores de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), para R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), valor este para ajudar nas despesas de viagem em busca recursos para o município junto aos Governos e Deputados, tanto do Estado quanto Federal. Toda e qualquer viagem ou trabalho que o vereador venha desempenhar na sua função legislativa. Ante ao exposto, Emito Parecer Favorável na sua íntegra. **A Sr.<sup>a</sup> Presidente colocou o Parecer em discussão, nenhum vereador manifestou –se. A Sr.<sup>a</sup> Presidente colocou o Projeto de Lei em discussão, nenhum vereador quis comentar detalhes. Colocado em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo na ordem do dia, a Sr.<sup>a</sup> Presidente Luzia**



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA - MT

ADMINISTRAÇÃO

**Nunes Brandão** deu por encerrada esta Sessão, e convocou todos os Senhores Vereadores para participarem da próxima **Sessão Ordinária a Ser Realizada no dia 18/09/2017. Eu Simone Gonçalves de Paula e Silva**, Sec. Adm. Escrevi a presente ata que depois de lida, discutida e votada vai devidamente assinada.